



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 29 de junho de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 575/2022

Proposição: Indicação nº 52/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indica ao senhor prefeito que tome as providencias necessárias para dar cumprimento integral à ordem constitucional dada pela EC 120 de 6 de Maio de 2022 no município de Maratáizes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Alessya Duarte da Silva
Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

